



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO AGUA BOA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação e anexos, que faz parte do presente procedimento.

Na qualidade de ordenador da Secretaria Municipal de Planejamento, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão - MA, 02 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON DOS REIS MELO**

Secretário Municipal de Planejamento



**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONVITE Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

Ilma. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário Municipal de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

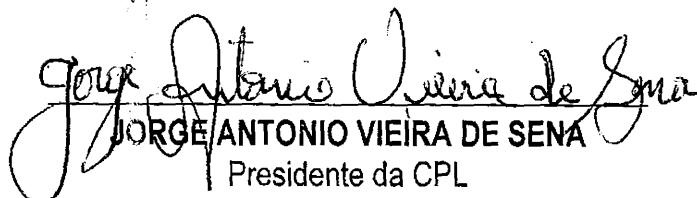
**1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO AGUA BOA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

**2 - ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**3 - VALOR ESTIMADO:** R\$ 228.188,82 (Duzentos e vinte e oito mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

**4 - BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 101/2000; Lei n.11.514/2007; Lei Federal nº 8.666/93; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa TCE nº 18/08; Lei n. 6.496/1977.

Campestre do Maranhão - MA, 02 de Setembro de 2022.

  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Presidente da CPL



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Conduzindo os nossos passos!*

Campestre do Maranhão - MA, 02 de Setembro de 2022

Ilmo. Senhor,

**Jorge Antonio Vieira de Sena**  
Presidente da CPL

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para contratação de empresa especializada para construção de 01 (Uma) ponte de concreto sobre o rio Água Boa na zona rural do município de Campestre do Maranhão -Ma, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através da Lei Orçamentária nº 123/2021, conforme a seguir:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 10: SECRECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26 782 0041 1039 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Ponte e Bueiros de Estradas Vicinais

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Recurso: 1.704.00 ..... R\$ 250.000,00

Recurso: 1.501.00 ..... R\$ 270.000,00

Juliene Gomes da Silva  
Contadora Geral  
CRC/MA nº015603 /O-2